



Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 1.285,35), ou seja, 50 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Rosalia D. Mendes

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Monelo Soares Daim

Ass. Formando (a)

_____, __ de _____ de 20__.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferraz, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Collin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabora, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908